DESPACHO HOMOLOGATORIO DE CONCURSO PÚBLICO- 25/06/13

PROCESSO Nº 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – ANESTESISTA (nº. 1.795), aberto pelo Edital n° 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto n° 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – CARDIOLOGISTA PEDIATRA (nº. 1.796), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – CIRURGIÃO GERAL (nº. 1.797), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – CIRURGIÃO PEDIATRA (nº. 1.798), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – CIRURGIÃO VASCULAR (nº. 1.799), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – CLINICO GERAL (nº. 1.800), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § Il do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – CLINICO GERAL INTENSIVISTA (nº. 1.801), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § Il do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) DE FAMÍLIA (nº. 1.802), aberto pelo Edital n° 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto n° 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – DERMATOLOGISTA (nº. 1.803), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) DO ADOLESCENTE (nº. 1.804), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – ENDOCRINOLOGISTA (nº. 1.805), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – GASTROENTEROLOGISTA (nº. 1.806), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA (nº. 1.807), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto n° 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – GERIATRA (nº. 1.808), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – HEMATOLOGISTA PEDIATRA (nº. 1.809), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – HEMOTERAPEUTA (nº. 1.810), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – HOMEOPATA (nº. 1.811), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – INFECTOLOGISTA (nº. 1.812), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – MASTOLOGISTA (nº. 1.813), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – NEFROLOGISTA (nº. 1.814), aberto pelo Edital n° 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto n° 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – NEUROLOGISTA (nº. 1.815), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – NEUROPEDIATRA (nº. 1.816), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – ONCOLOGISTA (nº. 1.817), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – ORTOPEDISTA (nº. 1.818), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) — PEDIATRA (nº. 1.819), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) — PEDIATRA INTENSIVISTA (nº. 1.820), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – PSIQUIATRA (nº. 1.821), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – PSIQUIATRA PEDIATRA (nº. 1.822), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – PNEUMOLOGISTA (nº. 1.823), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – PNEUMOLOGISTA PEDIATRA (nº. 1.824), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – PROCTOLOGISTA (nº. 1.825), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – REUMATOLOGISTA (nº. 1.826), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – REUMATOLOGISTA PEDIATRA (nº. 1.827), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto n° 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) — SOCORRISTA CLINICO GERAL (nº. 1.828), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto n° 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – SOCORRISTA ORTOPEDISTA (nº. 1.829), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – SOCORRISTA PEDIATRA (nº. 1.830), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – SOCORRISTA PSIQUIATRA (nº. 1.831), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § Il do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – ULTRASSONOGRAFISTA (nº. 1.832), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.891/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) – UROLOGISTA (nº. 1.833), aberto pelo Edital nº 01/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.892/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de AUXILIAR EM SAUDE — ENFERMAGEM (nº. 1.782), aberto pelo Edital nº 02/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.892/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de AUXILIAR EM SAUDE – IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA (nº. 1.783), aberto pelo Edital nº 02/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § Il do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de AUXILIAR EM BUCAL (nº. 1.784), aberto pelo Edital nº 02/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.892/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de CIRURGIÃO DENTISTA (nº. 1.785), aberto pelo Edital nº 02/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.892/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de ENFERMEIRO(A) (nº. 1.786), aberto pelo Edital n° 02/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto n° 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.892/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de ENFERMEIRO(A) DA FAMILIA (nº. 1.787), aberto pelo Edital n° 02/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto n° 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.892/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de ESPECIALISTA EM SAUDE – SERVIÇO SOCIAL (nº. 1.788), aberto pelo Edital nº 02/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § Il do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.892/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de ESPECIALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA (nº. 1.789), aberto pelo Edital nº 02/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto n° 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.892/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de RADIO OPERADOR(A) (nº. 1.790), aberto pelo Edital nº 02/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de TECNICO(A) DE SAUDE - ENFERMAGEM (nº. 1.791), aberto pelo Edital nº 02/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.892/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de TECNICO(A) DE SAUDE – PROTETICO DENTÁRIO (nº. 1.792), aberto pelo Edital nº 02/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § Il do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.892/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de TECNICO(A) DE SAUDE – SAUDE BUCAL (nº. 1.793), aberto pelo Edital nº 02/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § Il do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO N° 16.892/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MEDICOA) VETERINÁRIO(A)(para atuação na área da saúde) (nº. 1.794), aberto pelo Edital nº 02/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.